



Valide aqui
este documento



Serviço Registral de Imóveis
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.952.816/0001-40
Horário - 08h 30 as 17:00h
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
Agente Delegado



CERTIDÃO

Comarca da Região
Metropolitana de Curitiba
REGISTRO DE IMÓVEIS
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.952.816/0001-40
Hermas Eurides Brandão Junior
OFICIAL DO REGISTRO

REGISTRO GERAL

Ficha

58.433/01

Rúbrica

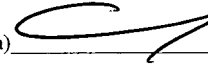
Matrícula nº 58.433

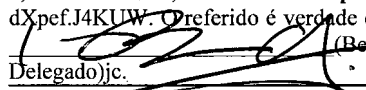
IMÓVEL: Fração ideal do solo equivalente a 0,2069 que corresponderá a **UNIDADE C (TIPO CASA)** integrante do Condomínio Horizontal a denominar-se **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL IRATI 1736**, situado na **Rua Irati, nº 1736**, esquina com **Travessa Rolândia, nº 36**, no **Bairro Estados**, nesta Cidade de **Fazenda Rio Grande**, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de **Fazenda Rio Grande-Paraná**, terá área total da construção de **24,60 m²**, quota de terreno de **108,00 m²**, sendo **24,60 m²** que a construção ocupará no solo e **83,40 m²** na frente e fundos destinados a jardim e quintal; taxa de ocupação **22,77%**, taxa de permeabilidade **59,36%**, coeficiente de aproveitamento **0,22**, com acesso independente pela **Travessa Rolândia nº 36**, confrontando pelo lado direito de quem da rua olha o imóvel, com a **Unidade D**, pelo lado esquerdo com a **Unidade B** e nos fundos confronta com o **Lote nº 15**, conforme projeto aprovado. Condomínio este que será construído sobre o Lote de terreno sob o nº 16 da **Quadra 10** da **Planta GREEN MARIA**, localizado na esquina da **Rua-4-A** com a **Rua 19**, de formato retangular, com área igual a **522,00 metros quadrados**.

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: não consta.

PROPRIETÁRIA: **TF EMPREENDIMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Visconde de Nacar nº 1.510, conj. 303, 3º andar, na Cidade de Curitiba-PR e inscrita no CNPJ/MF nº 11.390.116/0001-09.

TÍTULO AQUISITIVO: Registro 1 da Matrícula nº 51.179 desta Serventia.

O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 15 de setembro de 2017.(a) 
(Bel.DENILSON LUIZ NEGRÃO DIAS - Escrevente Substituto)df.

Av-1 - Matrícula nº 58.433 - Protocolo nº 143.399 datado de 21/12/2021 - ALTERAR NOME. Consoante requerimento datado de 08 de dezembro de 2021, devidamente assinado e com firma reconhecida e documentos probatórios, que ficam digitalizados nesta Serventia, **AVERBA-SE** na presente matrícula a alteração do nome da proprietária **TF EMPREENDIMENTOS LTDA** para **GOTAMA - EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIOS LTDA**. **FUNREJUS de 0,2% não incidente**, conforme artigo 3º, VII, b, 9 da Lei nº 12.216/98. **Emolumentos:** 315 VRC = R\$ 68,36. **Funrejus** R\$ 17,09. **Fundep** R\$ 3,42. **ISS** R\$ 3,42. **Selo Funarpen** R\$ 5,25. **Número do Selo** F464V.eGqPC.fAY35-dXpef.J4KIUW. O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 04 de janeiro de 2022.(a) 
(Bel.HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR - Agente Delegado)jc.

R-2 - Matrícula nº 58.433 - Protocolo nº 143.401 datado de 21/12/2021 - COMPRA E VENDA. Consoante Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 153/156, do Livro 447-N, no Tabelionato de Notas desta Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR, em 08 de dezembro de 2021, a **GOTAMA - EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIOS LTDA**, já qualificada, **vendeu** a **PAVIMENTI INCORPORAÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 44.299.698/0001-63, com sede na Rua Ouro Verde, nº 878, no Bairro Capão Raso, na Cidade de Curitiba-PR, representada por seu Administrador: **MAICON BARROS RAMOS**, brasileiro, divorciado, empresário, portador da CNH nº 02378220677-Detran/PR, onde consta CI nº 8.058.441-5/SESP/PR e inscrito no CPF/MF nº 037.810.079-36, residente e domiciliado na Rua Ouro Verde, nº 678, no Bairro Capão Raso, na Cidade de Curitiba-PR, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de **R\$ 63.000,00** (sessenta e três mil reais), pagos da seguinte forma: **R\$ 2.520,00** (dois mil e quinhentos e vinte reais), pagos anteriormente, em data de 08/11/2021, mediante transferência bancária na conta poupança nº 63868-4, Agência 0725, Caixa Econômica Federal - CEF, em nome de RM Empreendimentos Imobiliários, inscrita no CNPJ/MF nº 05.748.127/00001-07; e **R\$ 60.480,00**

SEGUIE NO VERSO

Matrícula nº
58.433

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/LEUFE-3FSF6-R2W2E-GCCKQ>

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



259.291

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento



Serviço Registral de Imóveis
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.952.816/0001-40
Horário - 08h 30 as 17:00h
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
Agente Delegado



CERTIDÃO

CONTINUAÇÃO

(sessenta mil e quatrocentos e oitenta reais), pagos no ato da escritura ora em registro, mediante transferência bancária, conta corrente nº 83441-3, Agência 0615 do Banco Itaú S/A, em nome da outorgante vendedora, sem condições. Apresentaram Guia de Recolhimento do FUNREJUS nº 7586459-8 paga no valor de R\$ 126,00 em 08/12/2021. Consultado na CNIB - Código HASH - NEGATIVO. Consta da escritura que o negócio imobiliário foi intermediado pela corretora RM Empreendimentos Imobiliário, inscrita no CRECI/PR, sob o nº J-04483 e que foi apresentada a certidão conjunta da Receita Federal e INSS em nome da vendedora devidamente validada. **DOI emitida por esta Serventia.** (ITBI Guia nº 4473/2021 sobre o valor de R\$ 63.000,00, no valor de R\$ 1.575,00 em 15/12/2021). **Emolumentos:** 4.312 VRC = R\$ 935,70. **Fundep** R\$ 46,79. **ISS** R\$ 46,79. **Selo Funarpen** R\$ 5,25. F464V.eGqPC.fAG35-dXPcd.J4KUY. O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 04 de janeiro de 2022.(a) (Bel. HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR - Agente Delegado)bls.

Av-3 - Matrícula nº 58.433 - Protocolo nº 143.402 datado de 21/12/2021 - AVERBAR INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA. Consoante requerimento datado de 08 de dezembro de 2021, devidamente assinado e com firma reconhecida e documentos probatórios, que ficam digitalizados nesta Serventia, **AVERBA-SE** que o imóvel objeto da presente matrícula, acha-se cadastrado neste Município de Fazenda Rio Grande, com a seguinte **INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA nº 037.021.0226.003. FUNREJUS de 0,2% não incidente**, conforme artigo 3º, VII, b, 9 da Lei nº 12.216/98. **Emolumentos:** 315 VRC = R\$ 68,36. **Funrejus** R\$ 17,09. **Fundep** R\$ 3,42. **ISS** R\$ 3,42. **Selo Funarpen** R\$ 5,25. F464V.eGqPC.fAT35-dXL5k.J4KUR. O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 04 de janeiro de 2022.(a) (Bel. HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR - Agente Delegado)bls.

Av-4 - Matrícula nº 58.433 - Protocolo nº 154.193 datado de 20/09/2022 - ALTERAR ÁREA A SER CONSTRUÍDA. Consoante requerimento datado de 13 de setembro de 2022, devidamente assinado com firma reconhecida e faz prova o Alvará para Construção Civil nº 179/2022, datado de 21 de março de 2022 expedido por Gerry José dos Santos, Secretário Municipal de Urbanismo e Simone Haj Mussi Chella de Oliveira, Arquiteta e Urbanista da Secretária Municipal de Urbanismo, conforme processo nº 68738/2021 datado de 21 de março de 2022, devidamente aprovado pela Secretaria Municipal de Urbanismo da Prefeitura Municipal desta Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, Projeto de alteração elaborado por Simoni Daiani Tuzi, Arquiteta e Urbanista - **CAU A107616-7** e Registro de Responsabilidade Técnica-**RRT nº 11673278** que ficam digitalizadas nesta Serventia, **AVERBA-SE** na presente matrícula, a alteração da área total construída para **45,50 m². FUNREJUS de 0,2% não incidente**, conforme artigo 3º, VII, b, 9 da Lei nº 12.216/98. **Emolumentos:** 630 VRC = R\$ 154,98. **Funrejus** R\$ 38,75. **Fundep** R\$ 7,75. **ISS** R\$ 7,75. **Selo Funarpen** R\$ 5,95. **Número do Selo** F464V.9vqPX.P2ba2-GIAma.J4fpT. O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 23 de setembro de 2022.(a) (Bel. HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR - Agente Delegado)bls.

Av-5 - Matrícula nº 58.433 - Protocolo nº 154.194 datado de 20/09/2022 - CONCLUSÃO DA OBRA. Consoante requerimento de 13 de setembro de 2022, devidamente assinado com firma reconhecida e faz prova o Certificado de Vistoria e Conclusão de Obras Habite-se - **Total nº 446/2022** (Alvara nº 762/2017 e 179/2022), expedido por Gerry José dos Santos, Secretário Municipal de Urbanismo e Wanderley Antonio Martins, Coordenador da Vigilância Sanitária, da Secretaria Municipal de Saúde, deste Município de Fazenda Rio Grande, em 25 de agosto de 2022; Certidão Positiva com efeitos de Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, código de controle: **8968.A3FA.BC66.050D**, emitida em 19/09/2022 com validade até 18/03/2023, e Registro de Responsabilidade Técnica-**RRT nº 11673278** da Arquiteta e Urbanista **Simoni Daiani Tuzi - CAU A107616-7**, os quais ficam digitalizados

— SEGUE —



Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



259.291



Valide aqui
este documento



Serviço Registral de Imóveis
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.952.816/0001-40
Horário - 08h 30 as 17:00h
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
Agente Delegado



CERTIDÃO

Comarca da Região
Metropolitana de Curitiba
REGISTRO DE IMÓVEIS
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.952.816/0001-40
Hermas Eurides Brandão Junior
OFICIAL DO REGISTRO

REGISTRO GERAL

Ficha
58.433/02

Matrícula nº 58.433

nesta Serventia, **AVERBA-SE a CONCLUSÃO DA OBRA da UNIDADE C**, com a área total construída de **45,50 metros quadrados**, com **01 (um) pavimento em alvenaria**. Apresentaram Guia de Recolhimento do **FUNREJUS nº 8510969-5** paga no valor de **R\$ 201,22 em 20/09/2022** (Valor da Construção **R\$ 100.608,69** conforme Ofício Circular 01/18). **Emolumentos: 2.156 VRC = R\$ 530,38. Fundep R\$ 26,52. ISS R\$ 26,52. Selo Funarpen R\$ 5,95. Número do Selo F464V.9vqPX.P2sa2-GlqPM.J4fpw.** O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 23 de setembro de 2022.(a) **(Bel. HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR - Agente Delegado) fbs.**

Av-6 - Matrícula nº 58.433 - Protocolo nº 156.906 datado de 21/11/2022 - ALTERAÇÃO DE NUMERAÇÃO PREDIAL. Consoante requerimento datado de 21 de novembro de 2022, devidamente assinado com firma reconhecida e documentos probatórios que ficam digitalizados nesta Serventia, **AVERBA-SE a alteração da numeração predial do imóvel objeto da presente matrícula para nº 24 da Travessa Rolândia. FUNREJUS de 0,2% não incidente**, conforme artigo 3º, VII, b, 9 da Lei nº 12.216/98. **Emolumentos: 60 VRC = R\$ 14,76. Funrejus R\$ 3,69. Fundep R\$ 0,73. Iss R\$ 0,73. Selo Funarpen R\$ 5,95 Número do Selo F464J.h8qPx.v4Wsl-hOaVm.J4T4X.** O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 22 de novembro de 2022.(a) **(Bel. HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR - Agente Delegado) ln.**

R-7 - Matrícula nº 58.433 - Protocolo nº 159.949 datado de 13/02/2023 - COMPRA E VENDA. Consoante Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação - nº 1.4444.2015506-9, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado nesta **Cidade de Fazenda Rio Grande-PR**, em **03 de fevereiro de 2023**, ficando uma via digitalizada nesta Serventia, **PAVIMENTI INCORPORAÇÕES LTDA**, já qualificada, **VENDEU a SAMMEA PORTILHO VULCAO**, brasileira, maior e capaz, engenheira, portadora da CI nº 6.972.146-SSP/PA e do CPF/MF nº 022.195.022-28, solteira, declara não viver em união estável residente e domiciliada na Rua Jaguariáiva, nº 1.490, Bairro Estados, nesta Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de **R\$ 263.000,00** (duzentos e sessenta e três mil reais), pagos da seguinte forma: Financiamento CAIXA: **R\$ 210.400,00** (duzentos e dez mil e quatrocentos reais). Recursos próprios: **R\$ 52.600,00** (cinquenta e dois mil e seiscentos reais). Condição: as do Contrato. **FUNREJUS de 0,2% não incidente**, conforme artigo 3º, VII, b, 14 da Lei nº 12.216/98. Foi apresentada e digitalizada nesta Serventia a certidão conjunta da Receita Federal e INSS em nome do vendedor, devidamente validada. Consultado na CNIB - Código HASH - NEGATIVO. Consta do instrumento ora em registro que o negócio imobiliário foi intermediado pela Imobiliária Porto inscrita no CRECI/PR sob o nº J-7093. **DOI emitida por esta Serventia.** (ITBI Guia nº 625/2023, paga sobre o valor de **R\$ 263.000,00**, no valor de **R\$ 2.787,80** em data de **24/02/2023**). **Emolumentos: (Reduzidos conforme Art. 290 da Lei nº 6.015/73): 2.156 VRC = R\$ 530,38. Fundep R\$ 26,52. Iss R\$ 26,52. Selo Furnapen R\$ 0,00. Número do Selo F464V.86qPM.sqCio-DUq7D.J4Ilu.** O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 10 de março de 2023.(a) **(Bel. HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR - Agente Delegado)gc.**

R-8 - Matrícula nº 58.433 - Protocolo nº 159.949 datado de 13/02/2023 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Consoante Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação - nº 1.4444.2015506-9, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado nesta **Cidade de Fazenda Rio Grande-PR**, em **03 de fevereiro de 2023**, ficando uma via digitalizada nesta Serventia, **SAMMEA PORTILHO VULCAO**, já qualificada, **ALIENOU FIDUCIARIAMENTE** o imóvel objeto da presente matrícula, em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, instituição

SEGUIE NO VERSO

Matrícula nº
58.433

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



259.291

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento



Serviço Registral de Imóveis
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.952.816/0001-40
Horário - 08h 30 as 17:00h
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
Agente Delegado



CERTIDÃO

CONTINUAÇÃO

financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF. nº 00.360.305/0001-04, para garantia da dívida no valor de **R\$ 210.400,00** (duzentos e dez mil e quatrocentos reais), a ser reembolsada no **PRAZO total (meses) 360** (trezentos e sessenta), com vencimento da primeira prestação em **04 de março de 2023**. Taxa Anual % a.a.: **Taxa de Juros Balcão: Nominal 8.6395 e Efetiva 8.9900**. Taxa Mensal % a.m.: Taxa de Juros Balcão: **Nominal 0.7176 e Efetiva 0.7200**. Taxa Anual % a.a.: Taxa de Juros Reduzida: **Nominal 8.6026 e Efetiva 8.9500**. Taxa Mensal % a.m.: Taxa de Juros Reduzida: **Nominal 0.7145 e Efetiva 0.7169**. Para fins do disposto no artigo 24, VI, da Lei nº 9.514/97, foi atribuído ao imóvel alienado fiduciariamente o valor de **R\$ 267.000,00** (duzentos e sessenta e sete mil reais). Com demais cláusulas e condições constante do Contrato. **FUNREJUS de 0,2% não incidente**, conforme artigo 3º, VII, b, 11 da Lei nº 12.216/98. **Emolumentos:** (Reduzidos conforme ofício circular nº 140/2013): 2.156 VRC = R\$ 530,38. **Fundep** R\$ 26,52. **Iss** R\$ 26,52. **Selo Furnapen** R\$ 0,00. **Número do Selo** F464V.86qPM.sqHlO-DUGhW.J4HG. O referido é verdade e dou fê. Fazenda Rio Grande, 10 de março de 2023.(a) *[Assinatura]*
(Bel.HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR - Agente Delegado)gc.

Av-9 - Matrícula nº 58.433 - Protocolo nº 159.949 datado de 13/02/2023 - CÉDULA. Procede-se a esta **AVERBACÃO**, nos termos do art. 18, § 4º, da Lei nº 10.931, de 02.08.2004, para fazer constar a emissão, sob a forma escritural, da **Cédula de Crédito Imobiliário**, nº **1.4444.2015506-9 Série 0223**, emitida nesta **Cidade de Fazenda Rio Grande-PR**, em **03 de fevereiro de 2023**, nos termos da Cláusula Viségima Quarta e seus parágrafos, do Consoante Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação - nº **1.4444.2015506-9**, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado nesta **Cidade de Fazenda Rio Grande-PR**, em **03 de fevereiro de 2023**, ficando uma via digitalizada nesta Serventia, Cédula essa representativa do crédito imobiliário decorrente daquele título, o qual deu origem ao Registro nº **8 (oito)**, da presente matrícula, e tendo como instituição custodiante **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, já qualificada. **FUNREJUS de 0,2% não incidente**, conforme artigo 3º, VII, b, 9 e 11 da Lei nº 12.216/98. (Emolumentos: incluído no registro da garantia, conforme dispõe o § 6º, do art. 18, da Lei nº 10.931/2004). **Número do Selo** F464J.N2qPw.pkhlo-TH4PC.ej42A. O referido é verdade e dou fê. Fazenda Rio Grande, 10 de março de 2023.(a) *[Assinatura]*
(Bel.HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR - Agente Delegado)gc.

Av-10/M-58.433 - Protocolo nº 203.393 datado de 29/04/2025 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE.

Título: Requerimento datado de 25 de abril de 2025 e Certidão de Não Pagamento-Pós Edital, datada de 10 de março de 2025, que ficam digitalizados nesta Serventia.-

Averbar: que fica consolidada a propriedade do imóvel constante da presente matrícula, em nome da credora: **CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF**, já qualificada. -

FUNREJUS: nº 11600288-9 paga no valor de R\$ 548,41 em 07/05/2025.-

ITBI: Guia nº 1137/2025 sobre o valor de R\$ 274.207,24, no valor de R\$ 6.855,18 em 08/04/2025.-

Emitida a DOI (SRFB).-

Emolumentos: 2.156 VRC = R\$ 597,21. **Fundep** R\$ 29,86. **Iss** R\$ 29,86. **Selo Furnapen** R\$ 8,00. **Número do Selo** SFRI2.t5vLv.494OP-VKcJ8.F464q. O referido é verdade e dou fê. Fazenda Rio Grande, 03 de junho de 2025.(a)

(Bel.DENILSON LUIZ NEGRÃO DIAS - Escrevente Substituto)ln.

SEGUIE

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/LEUFE-3FSF6-R2W2E-GCCKQ>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



259.291



Valide aqui
este documento



Serviço Registral de Imóveis
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.952.816/0001-40
Horário - 08h 30 as 17:00h
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
Agente Delegado



CERTIDÃO

Comarca da Região
Metropolitana de Curitiba
REGISTRO DE IMÓVEIS
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNS: 08197-6
CNPJ nº 02.952.816/0001-40
Hermas Eurides Brandão Junior
AGENTE DELEGADO

REGISTRO GERAL

Ficha
58.433/ 03

Matrícula nº 58.433

Rúbrica

CNM: 081976.2.0058433-53

Av-11/M-58.433 - Protocolo nº 203.394 datado de 29/04/2025 - CANCELAMENTO.-----

Título: Requerimento datado de 25 de abril de 2025, que fica digitalizado nesta Serventia. ---

Cancelamento: da Cédula Crédito Imobiliário, objeto da **Av-9 (nove)**. -----

FUNREJUS de 0,2% não incidente, conforme artigo 3º, VII, b, 4 da Lei nº 12.216/98. -----

Emolumentos: 630 VRC = R\$ 174,51. **Funrejus** R\$ 43,63. **Fundep** R\$ 8,73. **Iss** R\$ 8,73.

Selo Funarpen R\$ 8,00. **Número do Selo** SFR12.t5WLv.494OP-QKRJ8.F464q. O referido é verdade e dou fé.

Fazenda Rio Grande, 03 de junho de 2025.(a)

(Bel.DENILSON LUIZ NEGRÃO DIAS - Escrevente Substituto)ln.

CERTIFICO E DOU FÉ QUE A PRESENTE E REPRODUÇÃO FIEL DO DOCUMENTO ORIGINAL ARQUIVADO NESTA SERVENTIA. CERTIFICO AINDA, que a presente certidão retrata a situação jurídica do imóvel objeto desta matrícula, cf. art. 19 § 9º da Lei 6.015/73.

Fazenda Rio Grande, 03 de junho de 2025

-Bel. HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR-

Agente Delegado

-Bel. DENILSON LUIZ NEGRÃO DIAS-

Escrevente Substituto (Port.09/99)

-GIOVANA TAIS LEMOS DA CRUZ-

Escrevente Substituta (Port.45/17)

-FLAVIA FERNANDA DE OLIVEIRA ARAUJO-

Escrevente Indicada (Port.12/21)

-ANA CHRISTINA FREITAS QUEIROZ BRANDÃO-

Escrevente Substituta (Port.21/21)

-CAROLINE CANDIOTO PINHOLLI-

Escrevente Indicada (Port.38/23)

Funarpen - Lei 13.228 de 18/07/2001 - Selo Digital Nº SFRILUJeCP.4F4yQ-4F9JR.F464q. Controle:SFRILUJeCP.4F4yQ-4F9JR.F464q

Consulte a autenticidade deste selo em <http://funarpen.com.br>

CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente certidão, foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 e Art. 582, Parágrafo único do C.N. da CGJ/PR. Retrata a situação jurídica do imóvel até o último dia útil anterior à data da expedição.

VÁLIDA POR 30 DIAS, a contar da data de sua emissão.

Assinado digitalmente por: DENILSON LUIZ NEGRÃO DIAS

CPF: 584.371.429-20.

Data/hora: 11/06/2025 09:33:23

SEGUE NO VERSO

Matrícula nº
58.433

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



259.291

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

